LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA

Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG Serviço de Tratamento da Informação Legislativa – SETIL Seção de Legislação Citada - SELEC

LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990

Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO II DOS CRIMES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA E AS RELAÇÕES DE CONSUMO

Art. 4º Constitui crime contra a ordem econômica:

- I abusar do poder econômico, dominando o mercado ou eliminando, total ou parcialmente, a concorrência mediante qualquer forma de ajuste ou acordo de empresas; (Inciso com redação dada pela Lei nº 12.529, de 30/11/2011, publicada no DOU de 1/12/2011, em vigor 180 dias após a publicação)
 - a) (Revogada pela Lei nº 12.529, de 30/11/2011)
 - b) (Revogada pela Lei nº 12.529, de 30/11/2011)
 - c) (Revogada pela Lei nº 12.529, de 30/11/2011)
 - d) (Revogada pela Lei nº 12.529, de 30/11/2011)
 - e) (Revogada pela Lei nº 12.529, de 30/11/2011)
 - f) (Revogada pela Lei nº 12.529, de 30/11/2011)
 - II formar acordo, convênio, ajuste ou aliança entre ofertantes, visando:
 - a) à fixação artificial de preços ou quantidades vendidas ou produzidas;
 - b) ao controle regionalizado do mercado por empresa ou grupo de empresas;
- c) ao controle, em detrimento da concorrência, de rede de distribuição ou de fornecedores. (*Inciso com redação dada pela Lei nº 12.529, de 30/11/2011, publicada no DOU de 1/12/2011, em vigor 180 dias após a publicação*)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa. (Pena com redação dada pela Lei nº 12.529, de 30/11/2011, publicada no DOU de 1/12/2011, em vigor 180 dias após a publicação)

- III <u>(Revogado pela Lei nº 12.529, de 30/11/2011)</u>
- IV (Revogado pela Lei nº 12.529, de 30/11/2011)
- V (Revogado pela Lei nº 12.529, de 30/11/2011)
- VI (Revogado pela Lei nº 12.529, de 30/11/2011)
- VII (Revogado pela Lei nº 12.529, de 30/11/2011)

Art. 5°	(Revogado pela Lei	<u>nº 12.529, de 30/</u>	<u>11/2011)</u>	